



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 16/CEPE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aprova o projeto pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Ceará.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 134ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2023, na forma do que dispõem o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “c” do artigo 13, e “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, e o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI/UFC nº 23067.021707/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, modalidade presencial, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza (CE), 1º de dezembro de 2023.

**Prof.ª Diana Cristina Silva de Azevedo**  
Vice-reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 29/12/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4714218** e o código CRC **2C33A943**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>